

Por que ampliar o atendimento da EI ?

- **Premissa:**

A educação infantil promove o desenvolvimento global da criança nos anos mais sensíveis da vida (0 a 6): organiza ambiente físico e social de interações, experiências, aprendizagens, quando se formam as estruturas afetivas, sociais, cognitivas, linguísticas, que embasam e potenciam o desenvolvimento e a aprendizagem ao longo da vida

- Por isso as famílias a querem; por isso passou a ser Direito da Criança e Dever do Estado

- Por isso, passou a integrar a estrutura educacional (Primeira Etapa da Educação Básica)

- **Ora...**

Se o acesso à educação infantil for (e está sendo...) mais facilitado às crianças das classes A e B, e se as crianças da classe C e D estiverem dela afastadas...

(Creche: **10,8%** dos atendidos são de famílias situadas na faixa de rendimento médio mensal de até ½ salário mínimo familiar per capita;

18,7% de ½ a 1 smfpc;

28,7% com + de 1 até 2 smfpc;

32% com + de 3 a 3 smfpc;

43,6%: > que 3 smfpc - *IBGE Censo 2000 e PNAD 2007 e 2008*).

... as crianças de melhores condições econômicas estão tendo oportunidades mais ricas, diversas e estruturadas de desenvolvimento e aprendizagem

- **Logo...**

Esta educação infantil está acentuando as desigualdades educacionais e, por consequência, as desigualdades sociais e econômicas no Brasil.

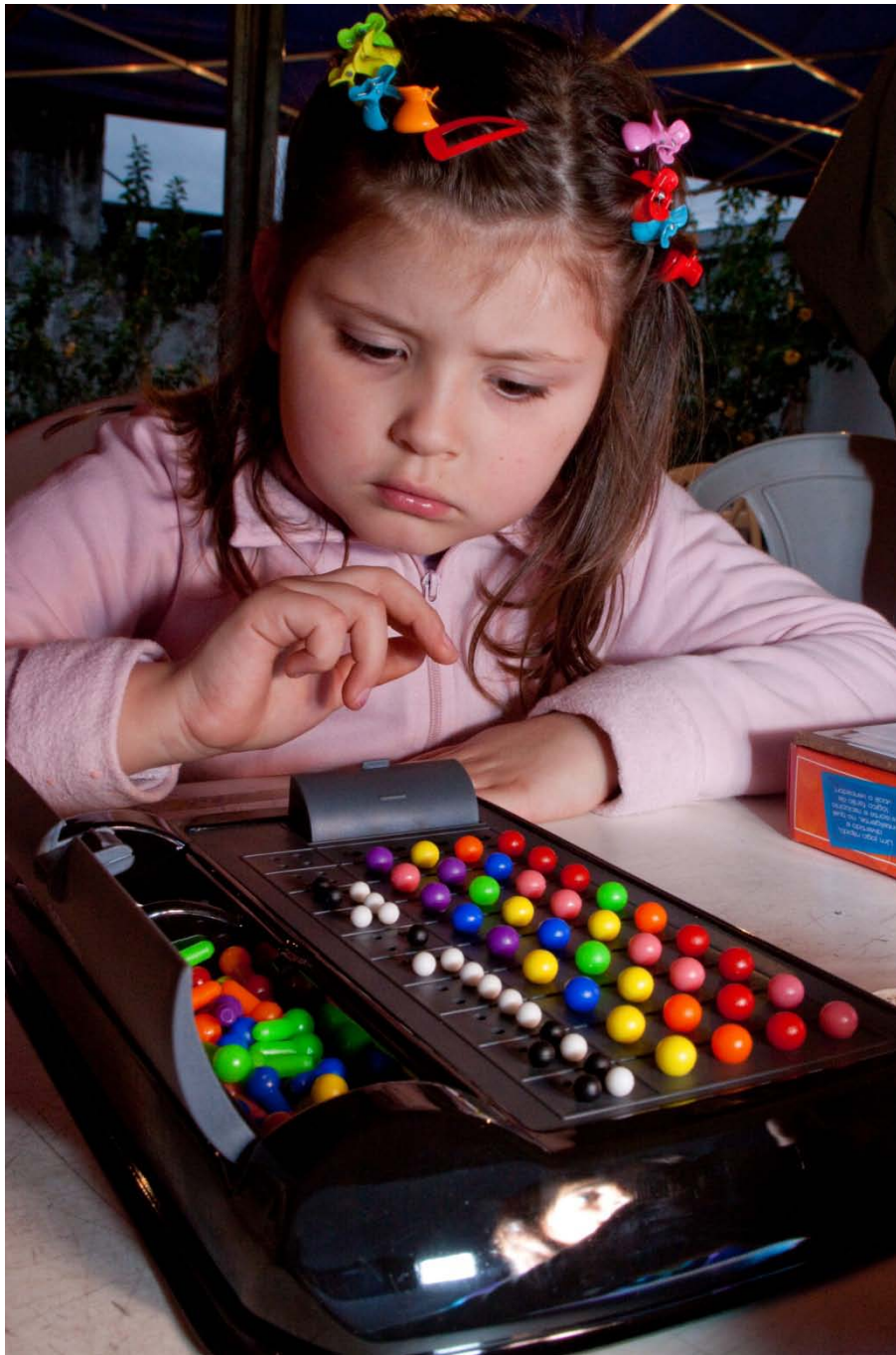
Impõe-se, portanto, ao Poder Público a criação de meios que garantam o acesso de todas as crianças às melhores condições de desenvolvimento: um mesmo ponto de partida

A educação infantil (com qualidade) para todas as crianças faz parte desse ponto de partida

(Ela não é panacéia, mas contribui significativamente para a igualdade)









- **Questões importantes** a considerar na EI como direito de todas as crianças:
- - a **inclusão** de crianças com deficiência: inclusão efetiva, que garanta o desenvolvimento dessas crianças, que implica profissionais qualificados para seu atendimento, espaços e materiais adequados nas creches e pré-escolas;
- - a **diversidade** étnica, cultural, geográfica, cultural, de gênero: (indígenas, ribeirinhos, da floresta, quilombolas assentamentos agrários, periferias urbanas... etc)
- - as **distâncias** geográficas e a **dispersão** da população,
- - a **pobreza**, que tem diferentes agulhões: desnutrição, habitação precária, ambiente sem saneamento básico, insuficiente, quando não ausência dos serviços básicos de saúde, educação, promoção da cultura etc.

Creche/Pré-escola e trabalho feminino:

Em 2008: 44,7% das pessoas ocupadas são mulheres;
30% delas sustentam as despesas da casa e
50,6% vivem sem cônjuge e com filhos

Desafios

- **Atender à demanda crescente** (por direito e necessidade)
- **Realizar a igualdade** (enormes desigualdades sociais e econômicas)
- **Respeitar e valorizar a diversidade** (étnica, cultural, regional...)
- **Garantir a qualidade** (constitutiva do direito e exigência ética)
- **Reconhecer as crianças como sujeitos (de seu desenvolvimento):** na prática continuam sendo minicidadãos com mini-direitos

Desafios

- Mais além do desejo e das boas intenções: vontade política
- Cuidar das crianças implica cuidar também dos adultos: políticas para as famílias; formação dos profissionais
- Atenção à infância exige abordagem integrada
- Abranger as 3 esferas dos direitos da criança: proteção, promoção e participação
- Cultura da Infância: em todas as manifestações da vida social (cidade, MCS...)
- Uma nova ética do cuidado (significado do cuidar, indissociabilidade do cuidar e educar)

Perspectivas

- Consolidação das Políticas Sociais Públicas (para a primeira infância)
- Retomada do interesse maior da União (conceito de corresponsabilidade; prática do regime de colaboração)
- Inserção do direito ao cuidado e educação na primeira infância no Sistema de Garantia de Direitos (ação do MP)
- Fonte estável de recursos financeiros (ex. Fundeb, % dos impostos para saúde...) e engenharia financeira com participação das três esferas (União, Estados e Municípios)
- Piso salarial nacional profissional do magistério da EB

Bons caminhos

- Legislação (CF, ECA, LDB, DCNEI)
- Organização dos Sistemas Municipais de Ensino
- Fonte estável de recursos financeiros (FUNDEB)
- Apoio técnico e financeiro do Governo Federal (Proinfância)
- PNE
- Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI com desdobramentos em Planos Estaduais e Planos Municipais pela Primeira Infância
 - visão holística de criança - sujeito de direitos
 - cidadã - capaz (participação)
 - atenção à especificidade da infância (ludicidade)

PLANO NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA

versão resumida



*Proposta elaborada pela Rede Nacional Primeira Infância
com ampla participação social.*



REDE NACIONAL
PRIMEIRA
INFÂNCIA

Brasília, dezembro de 2010.

Desafio

Uma nova fonte de recursos financeiros para a Primeira Infância – FUNDO SOCIAL DO PRÉ-SAL...

Nº de crianças de 0 a 3 anos	Matrícula em 2010	Meta do PNE até 2020	Incremento pelo Proinfância até 2014	Déficit
10 milhões	1,9 milhões	5 milhões	900 mil	2,1 milhões